



GOVERNO DE  
**CASTILHO**

A CIDADE CADA DIA MELHOR



ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.663.556/0001-04

**PORTARIA Nº 176, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de empregos públicos”

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

Considerando os requerimentos das servidoras: Lucélia Santos da Silva (protocolo nº 63482); Claudia Regina Flor (protocolo nº 63492); Ilvani Rumão Silva (protocolo nº 63494), requerendo a exclusão da Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 122, de 27/06/19, em virtude de parentes de primeiro grau, terem realizado inscrição para o Concurso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 5.933, de 26 de junho de 2019, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, passa a ser integrada pelos seguintes membros, a saber:

- VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA
- GORETE ROSA DOS SANTOS
- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA
- ELISABETE HENRIQUE
- COSMO ANTONIO DE ANDRADE

**Art. 2º.** Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, o senhor **VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA**.

**Art. 3º.** Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 5.901, de 20 de março de 2019, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

**Art. 4º.** A Comissão ficará encarregada de realizar todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 5º.** Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 122, de 27 de junho de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de agosto de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**  
Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**JORGE ABDU ABDALLA - Secretário de Administração**